ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**776.569.978**	
Pessoal Ativo	651.024.477	
Pessoal Inativo	125.545.501	
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**124.196.541**	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.215.697	
Inativos com Recursos Vinculados	99.980.844	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**652.373.437**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**652.373.437**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.956.164.625
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	5,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <%>	717.369.878
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	681.501.384

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Ofício 140/2013, de 27 de maio de 2013-SEFAZ)
- De acordo com a Portaria-STN Nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;
Excluída a despesa com "Pensionistas" conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

Alexandre Sobreira Cialdini
Secretário de Finanças

Antonia Tatiana Ribeiro Araújo
Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2012 A ABRIL/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	652.373.437	5,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	717.369.878	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	681.501.384	5,70%

FONTE: SIOF / S2GPR / SEFAZ

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

Alexandre Sobreira Cialdini
Secretário de Finanças

Antonia Tatiana Ribeiro Araújo
Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício